

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202118037000812

Nome: NOVAESCOLABRASIL

Assunto: Autorização do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA 3ª Etapa, à distância, no Polo de apoio presencial, Jardim Tropical em Aparecida de Goiânia/GO.

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 259/2022

## I - Histórico

Por meio do Ofício N. 005, datado de 04 de fevereiro de 2021, o Diretor acadêmico da **NovaescolaBrasil**, mantida pela **Novaeschola.Com Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob N. 10.585.078/0001-79, localizada na Alameda Couto Magalhães, N. 1.068, Quadra 64, Lote 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, solicita deste Conselho a autorização do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA 3ª Etapa, à distância, no **Polo de apoio presencial, localizado na Avenida Lago das Garças, Quadra 25, Lote 41, Salas 1 e 2, Jardim Tropical em Aparecida de Goiânia/GO.**

Consta dos autos os seguintes documentos:

- Ofício n. 005/2021;
- CNPJ da Empresa;
- Resolução CEE/CEB N. 765/2019;
- Contrato Social da empresa e declarações;
- Comprovante de endereço;
- Contrato de Aluguel do prédio escolar - unidade polo;
- Relação dos professores formadores;
- Comprovante de capacidade financeira;
- Certidões Negativas;
- Contrato de Parceria Comercial;
- Certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros - unidade polo;
- Protocolo do Alvará da Vigilância Sanitária - unidade polo;
- Relação de materiais e equipamentos;
- Croqui do prédio escolar - unidade polo;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Manual do aluno;
- Declaração de Capacidade Financeira;

- Currículo do Gestor;
- Relação do acervo físico;
- Chek List, Diligência e comunicação eletrônica;
- Anexo -
  - Alvará de Funcionamento;
  - Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 2022
- Despachos, Termos de Compromissos e Portaria;
- Comunicação eletrônica;
- Relatório Técnico da Comissão de Especialistas;
- Manifestação sobre o Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

## II - Análise

A **NovaescolaBrasil**, foi recredenciada para ofertar o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, 3ª Etapa, à distância por meio da Resolução CEE/CEP N. 765 datada de 29 de novembro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2023.

A documentação acostada aos autos foi analisada e comparada ao relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas, Daniel Caixeta Queiroz Garcia e Maria de Jesus Baião dos Santos.

### 1. Parte Documental:

Foram apresentados o Alvarás de Funcionamento, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e o protocolo do Alvará da Vigilância Sanitária referentes ao Polo de Apoio Presencial.

### 2. Da Estrutura Física do Polo

A Unidade polo da NovaescolaBrasil - Jardim Tropical em Aparecida de Goiânia conta com as seguintes dependências: recepção/secretaria, laboratório de informática, uma sala de aula, uma sala de tutoria, dois banheiros, uma sala de coordenação e uma biblioteca, sendo que todos os espaços possuem placas de indicação.

### 3. Dos Recursos Tecnológicos e Laboratório de Informática

Há registros nos autos de que a instituição conta com um laboratório de informática e um ambiente virtual de aprendizagem integrado a recursos de secretaria como mensalidade, quadro de notas, além de link para biblioteca virtual contendo o material didático/apostilas da EJA e links para algumas biblioteca virtuais.

Pela a análise dos dados do processo o material didático possui versão digital, tendo opção do aluno realizar o download do mesmo. a comissão realçou que durante a visita foi apresentado a versão física do material *on line*, a qual os alunos irão receber se for solicitado pelos mesmos. enfatizaram ainda que o material didático da EJA possui uma boa diagramação e organização didática dividindo o conteúdo das disciplinas em tópicos, conforme orientações.

O laboratório de informática da instituição possuem 7 computadores contendo o Windows 7 instalado, assim, como o pacote básico do Office, contendo, Word, Excel, Power Point, além

de navegadores de internet, como Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox. Segundo os avaliadores os computadores possuem configuração básica necessário para atividades rotineiras dos alunos, por meio do uso dos softwares informados.

#### **4. Da Biblioteca**

Conforme informações extraídas do relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas o polo possui uma biblioteca contendo 98 livros referentes aos componentes curriculares da EJA, além do material didático elaborado pela própria instituição. Os livros estão agrupados por componente curricular, facilitando assim a localização, porém, os mesmos não possuem catalogação documentária. Não foi apresentada para a Comissão o funcionamento do serviço de empréstimos dos livros, entretanto, constataram que tem disponibilizado dentro do ambiente virtual da aprendizagem uma biblioteca virtual contendo todo material didático da EJA, além de links para biblioteca virtuais públicas.

Quanto à biblioteca virtual, o espaço contempla várias obras literárias e está direcionado a várias bibliotecas de domínio público, garantindo assim, a possibilidade de pesquisa aos estudantes.

#### **5. Do Número de Vagas**

Para o polo de apoio presencial do Jardim Tropical em Aparecida de Goiânia a direção da NovaescolaBrasil pretende oferecer 480 vagas anuais distribuídas em turmas de 40 alunos.

#### **6. A Metodologia e Material Didático**

Está estabelecido no Projeto da Escola que o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da NovaescolaBrasil foi desenvolvido por meio de um sistema multimídia de aulas a distância, que pode ser acessado através da plataforma disponível no site: [www.platneb.com.br](http://www.platneb.com.br), como também em outras mídias, tais como: DVDs, aulas tele presenciais, CDS, livros, entre outros recursos tecnológicos possíveis. A Comissão de Especialistas informa em seu relatório que a proposta prevê um sistema de avaliação presencial, que contribui para a ratificação da idoneidade, seriedade e compromisso social da NovaescolaBrasil. O acesso à plataforma é facilitado aos alunos, que fazem uso das bibliotecas virtuais e aos materiais de estudo do curso disponibilizado também em cópias impressas.

#### **7. Da Plataforma**

A NovaescolaBrasil utiliza para desenvolver as atividades pedagógicas a plataforma de educação a distância PLATNEB. ambiente em que o estudante recebe no primeiro acesso do aluno um tutorial explicando como navegar no AVA. Esse ambiente virtual tem local, específico, em que o estudante tem acesso aos tópicos: "Meus Cursos", "Avisos", "Mensalidades", "Provas", "Quadro de Notas" "Anotações" e "Exercícios".

As vídeo aulas estão postadas na plataforma e segue a estruturação do material didático contendo as divisões por módulo, área do conhecimento e componentes curriculares (disciplinas). O estudante ao entrar na sala de aula virtual basta clicar nos ícones que seguem a hierarquia de Módulo, Área do conhecimento e Vídeo aulas e iniciar seus estudos. Todas as vídeo aulas possuem a indicação da disciplina e do número da aula referente a disciplina estudada e antes de iniciar os conteúdos do módulo é necessário assistir os vídeos referentes às orientações (vídeos disponíveis antes de escolher o módulo). Também é possível o estudante visualizar o material de apoio das aulas (apostilas, podcasts e artigos) e uma área para anotações pessoais sobre o conteúdo apresentado.

O acesso ao AVA se dará por meio de login e senha individual na link <http://ead.redeavancarmais.com.br> (000018518797).

#### **8. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:**

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

## 9. Nominatas do Pessoal Administrativo e Pedagógico

### 9.1 - Professores Formadores e Tutores (Presencial e a Distância)

Nome	Formação	Professor Conteudista	Tutor Presencial/ Distância
Ana Helena De Oliveira Rolemberg	Licenciada em Química	X	
Charlston Rogério De Jesus	Bacharel em Engenharia Civil, Licenciado em Matemática e Especialista em Docência do Ensino Superior	X	X
Deborah Dammares Silva De Oliveira	Licenciatura em Letras/Português, Especialista em Mídias Interativas e Especialista em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada a EJA	X	
Guitemberg Marques Santos	Licenciado em Letras/Português, Inglês e Respektivas Literaturas e Mestre Profissional na Educação Básica	X	
Hudson Adriano Da Silva	Licenciado e Bacharel em História e Especialista em História	X	
Hudson De Paula	Licenciado em Geografia	X	
Tainá Teixeira Da Mata	Licenciada em Artes Visuais, Licenciada em História e Especialista em História da Arte	X	
Túlio Pascal Rios Dos Santos	Licenciado em Filosofia e Especialista em Literatura Brasileira	X	
Roseane Araújo Dos Santos	Licenciada em Ciências Biológicas		x
Yasmin Kimbelyn Camargo Dos Reis	Língua Portuguesa		x
Daphiny Carneiro Sodré Mendonça	Licenciatura em Ciências Sociais		x
Hevillyn Rodrigues De Oliveira	Licenciatura em Matemática		x
Dayane Durci De Souza	Licenciatura em História		x
Bianka Alves De Faria	Licenciatura em Química		x

### 9.2 - Nominata do Pessoal Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
ADEMAR AMORIM JUNIOR	BACHAREL EM DIREITO E MESTRE EM EDUCAÇÃO	Direção
HARLISTON ROG RIO DE JESUS	LICENCIADO EM MATEMÁTICA ESPECIALISTA EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	Coordenação Pedagógica
		Coordenador do Polo
YURE NERY DE SOUZA	BACHAREL EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Coordenador de TI
SARA CAROLINA QUEIROZ	ECNOLÓGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Secretário(a)

## 10. Da Escrituração Escolar

A inicial trata de pedido de autorização do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª Etapa, à distância, a ser oferecido pela NovaescolaBrasil no polo de apoio presencial no Jardim Tropical, em Aparecida de Goiânia. Desse modo, não há registros de alunos referentes a essa unidade polo.

No entanto, há informações no relatório produzido pela Comissão de que o polo receberá a documentação do aluno e enviará a Matriz. Toda documentação será arquivada na matriz, mas todos os documentos serão digitalizados e a emissão dos certificados serão feitas pela matriz, porém o aluno poderá solicitar e recebê-lo no polo.

## 11. Considerações da Comissão de Especialistas

Com o objetivo de ampliar a qualidade do curso a comissão de especialistas sugeriu aos gestores:

Considerando que o Projeto Político Pedagógico constante no processo é um dos aspectos mais frágeis da instituição, embora reconheça a potencialidade da equipe pedagógica em atualizar. Neste sentido, sugerimos que a coordenação pedagógica, juntamente com a comunidade escolar procedam as adequações necessárias do documento. Ressaltamos que é fundamental que o Projeto Político-Pedagógico seja atualizado anualmente. Isso faz com que ele se mantenha vivo dentro da instituição, pois é a partir dos indicadores trazidos por ele que a escola vai ter a consciência do que realmente precisa.

## 12. Manifestação dos Gestores com vistas ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas

Em relação as orientações da Comissão de Especialistas o gestor destacou:

A NovaescolaBrasil, situada na Alameda Couto Magalhães, nº 1068 Setor, Pedro Ludovico, em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº10.585.078.0001/79, informa por meio de sua direção que acata todas as sugestões elencadas no relatório técnico produzido pelos especialistas referente a visita in loco no polo de apoio presencial situado na avenida Lago das Garças, S/N, Quadra 25, Lote 41, Sala 1 e 2, Jardim Tropical em Aparecida de Goiânia – GO, processo N. 202118037000812. Em tempo, informamos que já iniciamos as adequações conforme orientado pela citada comissão no que se refere ao Projeto Político Pedagógico e quando formos renovar a autorização da unidade sede será apresentado ao CEE.

## III - Voto

Após análise documental e Relatório Técnico emitido pela Comissão de Especialistas, vota-se por:

1. **Autorizar** até 31 de dezembro de **2023** a **NovaescolaBrasil**, mantida pela **Novaeschola.Com Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob N. 10.585.078/0001-79, localizada na Alameda Couto Magalhães, N. 1.068, Quadra 64, Lote 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, a oferecer o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª Etapa, à distância, no **Polo de apoio presencial, localizado na Avenida Lago das Garças, Quadra 25, Lote 41, Salas 1 e 2, Jardim Tropical em Aparecida de Goiânia/GO**, com **300** vagas anuais e que estas sejam agrupadas em turmas de, no máximo, 40 alunos e que os alunos tenham idade mínima de 18 anos completos.
2. **Prorrogar** o presente Ato Autorizativo, até 31 de dezembro de **2025**, caso a mantenedora **Novaeschola.Com Ltda. – ME** logre êxito na renovação de seu credenciamento junto a este Conselho.

3. **Determinar** que a **NovaescolaBrasil** atualize junto aos órgãos competentes a situação de seu CNPJ, atualizando o (s) código (s) das Atividades Econômicas Principal e Secundária, para contemplar a oferta da Educação Básica, Etapa Ensino Médio.
4. **Observar** a regularidade da forma de contratação do profissionais que atuam na atividade fim de educação (professores/tutores) junto ao polo, constante no Contrato de Parceria Comercial item 4.2 para atendimento a legislação.
5. **Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.**
6. **Obedecer** ao limite máximo de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e a distância.
7. Determinar que a instituição aumente o acervo físico da biblioteca com livros específicos para o Ensino Médio, que atenda a modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA 3ª Etapa.
8. **Determinar** que a instituição cumpra as orientações elaboradas pela comissão de especialista, conforme expresso no contraditório da instituição, Ofício n.012/2022, enviando os novos documento atualizados em no máximo 90 dias.
9. Considerando que o Projeto Político Pedagógico constante no processo é um dos aspectos mais frágeis da instituição, embora reconheça a potencialidade da equipe pedagógica em atualizar. Neste sentido, sugerimos que a coordenação pedagógica, juntamente com a comunidade escolar procedam as adequações necessárias do documento. Ressaltamos que é fundamental que o Projeto Político-Pedagógico seja atualizado anualmente. Isso faz com que ele se mantenha vivo dentro da instituição, pois é a partir dos indicadores trazidos por ele que a escola vai ter a consciência do que realmente precisa.
10. **Determinar** que a instituição cumpra, no prazo máximo de 120 dias, o previsto no inciso VIII do Art. 135 da Resolução CEE/CP N. 03/2018, atualizando o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, por se tratar de item imprescindível à segurança da comunidade escolar.
11. **Determinar** que a instituição cumpra, no prazo máximo de 120 dias, o previsto no inciso IX do Art. 135 da Resolução CEE/CP N. 03/2018, atualizando o Alvará da Vigilância Sanitária, por se tratar de item imprescindível à segurança da comunidade escolar.
12. **Notificar** a instituição quanto a necessidade de monitorar e diligenciar ações a fim de manter a regularidade dos certificados e alvarás, necessários a regularidade de funcionamento da instituição, junto ao Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária, Prefeitura e CEE, diligenciando tempestiva e sistematicamente, as solicitações de apoio administrativo, logístico e financeiro junto à mantenedora, a fim de que possa manter e/ou implementar todas e quaisquer ações necessárias ao atendimento às normativas legais, quer sejam as vinculadas à competência do Corpo de Bombeiros Militar - CBM ou as de competência da vigilância sanitária - VS.
13. **Ratificar** que a análise processual dos autos, por parte desse Conselho, para **emissão dos Atos** de Credenciamento, Recredenciamento, Autorização e renovação de autorização **de oferta de cursos**, bem dos respectivos **atos pedagógicos praticados**, dar-se-ão sob a perspectiva da **regularidade administrativo-acadêmico e didático pedagógica**.
14. **Determinar** à direção da unidade escolar a publicação de seu Projeto Político Pedagógico e de seu Regimento Escolar, no site eletrônico, redes sociais da escola, para que seja garantido o amplo acesso aos educandos, aos docentes, profissionais da escola, aos pais e/ou responsáveis, conforme determinam os arts. 12 e 17 da Resolução CEE/CP nº 03 de 16 de fevereiro de 2018.

É o Voto.

**José Teodoro Coelho**  
**Conselheiro Relator**

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia,  
aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 02/12/2022, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 11/01/2023, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029019913** e o código CRC **95D6D5E9**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037000812



SEI 000029019913